



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3768 , DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidores para secretariar e assessorar a Comissão Processante criada nos termos do inciso II do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, para atuar no processo nº 2024.02.0028 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa Nº 543 de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Junior Cesar Ferreira Cruz** para secretaria os trabalhos da Comissão Processante instituída através do Processo Nº 2024.02.0028, o servidor **Antônio Rodrigues Monteiro**, para servir de Oficial da Comissão e, o servidor **Marcos Gonçalves Braga**, para assessorar juridicamente a referida Comissão Processante.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de agosto de 2022,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

